



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

www.rosariodosul.rs.gov.br

LEI Nº 4.391/2025

27/08/2025

EDIÇÃO Nº 047 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1096/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR** para trabalhar em regime suplementar os(as) professores(as) abaixo relacionados(as), pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), com início no dia **25 de agosto de 2025** até o dia **21 de fevereiro de 2026**, nos termos do artigo 26, 'caput' e inciso 'I', da Lei Municipal nº 2.592/2006, conforme o teor do memorando nº 646/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)	Data da Convocação	
Rosane Brondani da Rosa	232638-3	25/08/2025	
Lenir da Silva de Azevedo	232042-3	25/08/2025	

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 26 de agosto de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 7f343d0b-e4c5-410c-88c0-3feed8a1845b